

MATRÍCULAS RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA Ano Letivo 2022/2023

1 Renovação de matrícula nos 2º,3º,4º,6º,7º,8º,9º,11º e 12º anos

1.1. A renovação de matrícula tem lugar nos anos escolares subsequentes ao da primeira matrícula no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico e até à conclusão do ensino secundário, em qualquer uma das suas ofertas educativas.

1.2. Para os alunos que irão frequentar os 2º,3º,4º,6º,7º,8º,9º,11º anos de escolaridade, no ano letivo de 2022/2023, **a renovação de matrícula é efetuada pelo Agrupamento de Escolas**, devendo apenas os encarregados de educação aceder à aplicação Portal das Matrículas (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>), nas seguintes situações:

- a) Renovar matrícula, na transição para o 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos;
- b) A mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
- c) A alteração de encarregado de educação;
- d) A mudança de curso ou de percurso formativo;
- e) A escolha de disciplinas.

1.3. Para se autenticar no portal das matrículas (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>) o encarregado de educação poderá utilizar os códigos de autenticação ao Portal das Finanças, o cartão do cidadão ou a chave móvel digital. Caso opte pela utilização do cartão do cidadão deve ter na sua posse os códigos de autenticação (PIN) do encarregado de educação e do aluno a matricular, e um leitor de cartão de cidadão.

1.4. A renovação de matrícula efetuada pelo encarregado de educação no portal das matrículas, ocorre de acordo com a seguinte calendarização:

Nível de Ensino	Matrícula / Renovação (Enc. Ed.)
2.º ao 7.º ano(s)	09/07 a 19/07
8.º ao 12.º ano(s)	17/06 a 01/07

A Renovação de matrícula por via eletrónica

A.1. Nas situações previstas nas alíneas a), b), c), d), e), do ponto 1.2 da presente informação, e caso o encarregado de educação opte por efetuar a renovação de matrícula na aplicação <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt> deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

- i) Preenchimento de todos os campos obrigatórios possibilitando a continuidade do processo de renovação de matrícula e a sua submissão;
- ii) Disponibilização no Portal das Matrículas do comprovativo da morada da área de residência e o comprovativo da morada da atividade profissional do encarregado de educação, apenas nos casos em que se pretenda mobilizar esta informação para efeitos de seriação (obtenção de vaga).
- iii) Candidatura no Portal da Educação em <http://educacao.cm-covilha.pt> para benefício dos Serviços da Ação Social Escolar - inscrição / renovação nos serviços de apoio à família: Refeição e prolongamento de horário.
(apenas no caso das crianças da Educação pré-escolar e dos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico).
- iv) Requerimento no Portal da Educação em <http://educacao.cm-covilha.pt> do pedido de Transporte Escolar, caso seja necessário.
- v) Preenchimento no Portal da Educação em <http://educacao.cm-covilha.pt> da inscrição nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), em caso de interesse na frequência do aluno nestas atividades (apenas no caso de alunos do 1º ciclo do Ensino Básico).
- vi) Preenchimento da Declaração de Consentimento para Recolha e Tratamento de Dados Pessoais.
- vii) Preenchimento do Anexo de Segurança (apenas alunos dos 5º aos 12º anos).
- viii) Preenchimento do documento Ficha de Identificação.
- ix) Preenchimento do documento Seguro Escolar.
- x) Anexação da Declaração de Abono de Família datada de 2022.
- xi) Anexação de uma foto do aluno, a cores e tipo passe.

- xii) Pagamento, nos Serviços Administrativos do Agrupamento, de 3,50 Euros para emissão e aquisição do Cartão Eletrónico do Aluno, nas situações em que se justifique (nomeadamente alunos que irão frequentar o 5º ano).

A.2. Os documentos referidos nas alíneas vi), vii), viii) e ix) do ponto A.1. poderão ser descarregados na página do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto (<http://www.aefhp.pt/>), no espaço Renovação de Matrícula 2022/2023, de acordo com as situações em que se aplicam.

A.3. As candidaturas e requerimentos referidos nas alíneas iii), iv) e v) do ponto A.1. são efetuadas no Portal de Educação (<http://educacao.cm-covilha.pt>), podendo o manual de utilização e ao “Flyer” sobre os passos a adotar na inscrição nos serviços ser consultado / descarregado página do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto (<http://www.aefhp.pt/>), no espaço Renovação de Matrícula 2022/2023.

A.4. Depois de devidamente preenchidos, os documentos mencionados em A.1 nas alíneas vi), vii), viii), ix), x) e xi) deverão ser enviados digitalmente para o mail seguinte, considerando a área de influência da escola frequentada pelo aluno no ano letivo 2021/2022:

Mail para envio da documentação	Escolas ou área geográfica da residência do aluno
matriculaspaul@aeftp.pt	S. Jorge da Beira, Barroca Grande, Paul e Unhais da Serra
matriculastortosendo@aeftp.pt	Coutada. Peso, Vales do Rio, Dominguiso, Cortes do Meio e Tortosendo
matriculasfreiheitorpinto@aeftp.pt	Escolas Secundária Frei Heitor Pinto, Covilhã

A.5. No envio via mail da documentação e da foto do aluno digitalizada deverá ser indicado o nome completo do aluno, o ano de escolaridade, a turma e a Escola de frequência no ano letivo 2021/2022, conforme os seguintes exemplos:

Exemplo 1: José Alberto Dias, 8ºBT, Escola Básica do Tortosendo.

Exemplo 2: Rui Manuel Dias, 3º ano, Escola Básica do Peso.

Exemplo 3: Beatriz Fonseca Lourenço, II de Unhais da Serra

A.6. Na impossibilidade do envio digital dos documentos mencionados nos pontos anteriores, deverão os mesmos ser entregues em suporte de papel, devidamente preenchidos e assinados, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, de acordo com os seguintes prazos:

- 2º ao 7º ano até 15 de julho de 2022;
- 8º ao 12º ano até 08 de julho de 2022.

B Renovação de matrícula presencial

B.1. Na impossibilidade do encarregado de educação efetuar a renovação de matrícula através da aplicação do Portal das Matrículas (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>) deverá apresentá-la presencialmente nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de acordo com a área de influência da residência do aluno (EB nº. 2 do Paul, EB do Tortosendo e ES Frei Heitor Pinto-Covilhã, de acordo com a calendarização definida no ponto 2.6 desta informação;

B.2. No âmbito do processo de renovação de matrícula presencial, o encarregado de educação deverá fazer-se acompanhar dos seguintes documentos, de forma a facilitar o processo:

- a) Cartão de Cidadão do aluno, com o PIN, ou na sua ausência:
 - i) Número de Identificação Fiscal (NIF);
 - ii) Número do Cartão de Utente do Serviço Nacional de Saúde (NSNS);
 - iii) Fotocópia nº de Beneficiário da Segurança Social (NISS);
- b) Declaração da Segurança Social do ano de 2022 com indicação do Escalão do Abono de Família;
- c) Os dados que permitem uma adequada identificação do encarregado de educação, nomeadamente tipo e número de documento de identificação, número de identificação fiscal (NIF), no caso de o terem atribuído, contactos, morada, data de nascimento e habilitações;
- d) Fotografia do aluno, a cores e tipo passe, no caso em que existe a necessidade de pedido de Transporte Escolar;

- e) O comprovativo da morada da área de residência, apenas nos casos em que apenas nos casos em que a morada do/a Encarregado/a de Educação não seja preenchida automaticamente por leitura do cartão de cidadão e se pretenda mobilizar esta informação para efeitos de seriação (obtenção de vaga);
- f) O comprovativo da morada da atividade profissional, apenas nos casos em que se pretenda mobilizar esta informação para efeitos de seriação (obtenção de vaga).

2 Renovação de matrícula no 5º, 7º, 10º e 12º anos

- 2.1.** A renovação de matrícula no 5º, 7º, 10º e 12º anos de escolaridade é efetuada online no Portal das Matrículas (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>), nos termos definidos nos pontos 1.1 a 1.4 do número 1 do presente documento e dentro dos prazos legalmente fixados.
- 2.2.** Na renovação de matrícula, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, indica, por ordem de preferência, até cinco estabelecimentos de educação ou de ensino, cuja escolha de frequência é pretendida.
- 2.3.** Na realização da renovação de matrícula eletrónica o encarregado de educação deverá observar os procedimentos definidos nos pontos A.1 a A.6 do presente documento.
- 2.4.** Deverá ainda o encarregado de educação solicitar, antes do início do ano letivo 2022/2023, nos Serviços Administrativos do Agrupamento, a emissão do Cartão Eletrónico para que se assegure e controle de forma segura a entrada e saída do aluno no estabelecimento de ensino e permita os consumos no bar de alunos e refeitório.
- 2.5.** A renovação de matrícula no 5º, 7º, 10º e 12º anos de escolaridade implica a tomada de decisões sobre o percurso formativo do aluno, nomeadamente ao nível das disciplinas de opção, das disciplinas de oferta obrigatória e de frequência facultativa e da definição de cursos.
- 2.6.** Considerando o disposto no ponto anterior, e numa perspetiva de matrícula informada, **poderá o encarregado de educação, que assim o entenda, realizar a renovação de matrícula presencialmente nos serviços administrativos do Agrupamento, de acordo com a seguinte calendarização:**

Renovação de matrícula no 5º ano

Data	Escola	Local (1)	Horário
11 de julho de 2022	S. Jorge da Beira; Barroca Grande; Unhais da Serra; Paul	EB do 2/3 Ciclos do Paul	9:30 – 12:00 14:30 – 17:00
11 de julho de 2022	Largo da Feira; Peso Cortes do Meio; Coutada; Vales do Rio; Dominguiso	EB do 2/3 Ciclos do Tortosendo	9:30 – 12:00 14:30 – 17:00
12 de julho de 2022	Montes Hermínios	EB do 2/3 Ciclos do Tortosendo	9:30 – 12:00 14:30 – 17:00

Renovação de matrícula no 7º ano

Data	Escola	Local (1)	Horário
4 de julho de 2022	Escola Básica nº 2 Paul	EB do 2/3 Ciclos do Paul	9:30 – 12:00 14:30 – 17:00
	Escola Básica do Tortosendo	EB do 2/3 Ciclos do Tortosendo	9:30 – 12:00 14:30 – 17:00
	Escola Secundária Frei Heitor Pinto	ESFHP	9:30 – 12:00 14:30 – 17:00

Renovação de matrícula no 10º ano

Data	Turma	Local (1)	Horário
6 de julho de 2022	9ºAP	EB do 2/3 Ciclos do Paul	9:30 – 12:00 14:30 – 17:00
6 de julho de 2022	9ºBP		
6 de julho de 2022	9ºAT	EB do 2/3 Ciclos do Tortosendo	9:30 – 12:00 14:30 – 17:00
6 de julho de 2022	9ºBT		
7 de julho de 2022	9ºCT		
6 de julho de 2022	9ºAF	ES Frei Heitor Pinto	9:30 – 12:00 14:30 – 17:00
6 de julho de 2022	9ºBF		
7 de julho de 2022	9ºCF		

(1) A renovação de matrícula é efetuada na escola que se encontra na área geográfica do estabelecimento de ensino de frequência do aluno.

Renovação de matrícula no 12º ano

Data	Turma	Local	Horário
29 de junho de 2022	11ºAF	ES Frei Heitor Pinto	9:30 – 12:00 14:30 – 17:00
	11ºBF		
11ºCF			
11ºDF			

2.7. No dia calendarizado, deverá o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, fazer-se acompanhar dos documentos referidos no ponto B.2 do presente documento.

3 Observações

Qualquer dúvida por parte dos Encarregados de Educação deverá ser esclarecida junto dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, preferencialmente através dos seguintes contactos:

Telefone

EB 2/3 Ciclos do Paul: 275 960 020

EB 2/3 Ciclo do Tortosendo: 275 951 390

Escola Secundária Frei Heitor Pinto: 275 331 228

Mail

EB 2/3 Ciclos do Paul: matriculaspaul@aefhp.pt

EB 2/3 Ciclo do Tortosendo: matriculastortosendo@aefhp.pt

Escola Secundária Frei Heitor Pinto: matriculasfreiheitorpinto@aefhp.pt

Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, 21 de junho de 2022

O Subdiretor



(Florentino Antão Gerales Ramos)